



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

ANO IV

Nº 207

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 2 DE MAIO DE 2009.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 054/2009

SÚMULA: CONCEDE PENSÃO ÀS DEPENDENTES DO SR. JAIME REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme arts. 24 e 26, inciso II, da Lei 1487/2006, de 16 de março de 2006, art. 2º, inciso II da Lei 10.887/04, e art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, e em especial a Portaria 012/2009,

DECRETA

Art. 1º Concede o benefício de PENSÃO POR MORTE, à dependentes do Sr. JAIME REIS, ocupante do cargo Motorista, Nível 30, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, e pertencente ao Quadro do PESSOAL de Carreira do Município de Ubiratã, nos termos dos artigos 24 e 26, da Lei nº 1487/2006, de 16/03/2006.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei nº 1487/2006.

Art. 3º Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 01.05.2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 055/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da Servidora Maria das Graças de Souza Rocha, ocupante do cargo de Técnico em Cadastro e Tributação.

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso de suas atribuições legais, em especial da Portaria nº 0013/2009, com fulcro no art. 2º da EC nº 41/03; art. 41 da Lei nº 1487/2006, de 16 de março de 2006; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 3º, inciso VI da Lei nº 1487 (no caso de benefício mínimo) e Orientação Normativa nº 001/2007, de 23 de janeiro de 2007:

Art. 1º Fica aposentada por tempo de contribuição, com proventos reduzidos de 11.678/10.950 ou 85% do montante da remuneração, a Servidora Maria das Graças de Souza Rocha, ocupante do cargo de Técnico em Cadastro e Tributação, N-42, lotada na Secretaria das Finanças, pertencente ao Quadro do PESSOAL de Carreira do Município de Ubiratã.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei 1487/2006 e Orientação Normativa nº 001/2007.

Art. 3º Conta-se como data de efetivação desta aposentadoria o dia 01.05.2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116/2009

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Gerson Anderson Delegati de Moraes, conversão de vinte e quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Tributação, CC - 08, lotado na Secretaria das Finanças, equivalente ao período aquisitivo de 28.03.2000 a 27.03.2005;

- Mauro Hatsuo Iwakura, conversão de oito dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Médico, N - 55, lotado na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.1998 a 06.12.2003;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 115/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Exonerar os servidores abaixo nominados:

- Israel Juremeira de Araújo, ocupante do cargo de Pedreiro, N - 28, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 15.04.2009;

- José Alves de Azevedo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 13.04.2009;

- Lucélia Wendt, ocupante do cargo de Enfermeira, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos

a 01.04.2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 117/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- DOLORES DA SILVA, licença de um mês, ocupante do cargo de Margarida, N - 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos retroativos a 09.02.2009;

- MANOEL SEQUEIRA, licença de um mês, ocupante do cargo de Professor, 40 horas, Classe 9, Nível B, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998, com efeitos retroativos a 09.02.2009;

- MANOEL SEQUEIRA, licença de dois meses, ocupante do cargo de Professor, 40 horas, Classe 9, Nível B, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 27.02.2003, com efeitos retroativos a 11.03.2009;

- MARIA LOURDES SANTOS ROCHA BRUNIERI, licença de três meses, ocupante do cargo de Margarida, N - 13, lotada na Secretaria da Ação Social, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.2003 a 06.12.2008, com efeitos retroativos a 02.03.2009;

- RITA SOARES NETA FIGUEIREDO, licença de um mês, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, CC - 08, lotada na Secretaria das Finanças, equivalente ao período aquisitivo de 28.03.1998 a 27.03.2003, com efeitos retroativos a 23.03.2009;

- VERA LÚCIA VIEIRA, licença de dois meses, ocupante do cargo de Telefonista, N - 23, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003, com efeitos retroativos a 02.03.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 118/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- ADEMIR DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 08.03.2007 a 07.03.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- HELENA BRASELINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 12, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 30.04.2007 a 30.04.2008, com efeitos retroativos a 01.04.2009;

- ISRAEL JURUMEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Pedreiro, N - 28, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 06.12.2007 a 06.12.2008, com efeitos retroativos a 01.04.2009;

- JOANA DE OLIVEIRA SAMPAIO, ocupante do cargo de Monitora, N - 24, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 01.04.2009;

- MÁRCIO JOSÉ BATISTA, ocupante do cargo de agente da Dengue, CLT, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 01.04.2009;

- MARIA REIS DA SILVA, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 05.03.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- MORIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gari, N - 14, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 15.03.2007 a 15.03.2008, com efeitos retroativos a 01.04.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2009.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 119/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **CLAUDEMIR PEDROSO**, ocupante do cargo de Gari, N – 15, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 11.04.2007 a 11.04.2008, com efeitos retroativos a 01.04.2009;

- **CLEMENTE TEIXEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 13, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 06.12.2007 a 06.12.2008, com efeitos retroativos a 01.03.2009;

- **DEJAIR APARECIDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Lubrificador de Veículos e Máquinas, N – 23, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 06.12.2006 a 06.12.2007, com efeitos retroativos a 01.04.2009;

- **DIVINO FERNANDES DOS REIS**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Obras, FG - 04, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 03.01.2008 a 03.01.2009, com efeitos retroativos a 01.04.2009;

- **JOEL MATIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 38, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 02.01.2008 a 02.01.2009, com efeitos retroativos a 12.03.2009;

- **JOSÉ NATAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N – 12, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 19.12.2007 a 19.12.2008, com efeitos retroativos a 16.02.2009;

- **VANDERLEI DA SILVA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N – 43, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 02.03.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 330/2009
CONCORRÊNCIA Nº 1/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'Alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratada, e de outro, como Contratada, a Empresa F.C. Comércio de Combustíveis Ltda, inscrito no sob nº CNPJ nº 03.520.594/0001-50, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade junto as Secretarias Municipais, em acrescer 50 (cinquenta) dias o prazo do contrato nº 450/2008, estabelecido através da Concorrência nº 330/2008
2.2 – Ficando seu novo vencimento para o dia 22/06/2009.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.
Ubitatã, 24 de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

F.C. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL
Representante. Legal

RERRATIFICAÇÃO

Onde se Lê:
Processo nº 517/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE LEILÃO Nº 1/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Leilão nº 1/2009
- b) Critério de Julgamento: maior lance
- c) Data de Abertura/horário: 17/03/09– 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 17/03/09
- e) Data da Homologação: 17/03/09

Objeto da Licitação: Alienação de quatro veículos, monza; comionete furgão; gol e fiat/marea..

Comprador (físico/jurídico) e Valor: Marcos Renato Teike, portador do CPF. nº 972.642.889-00, arrematou o veículo: Gol 1.8 Power, Placa AMV 2882, ano 2005, cor branca – Alcool/Gasolina, R\$-23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Cleonice Galhardo M. Silva, portadora do CPF. nº 815.568.459-87, arrematou o veículo: Fiat/marea Sx, placa APU 0045, ano 2006/2007, cor preta – Gasolina, R\$-29.000,00 (vinte e nove mil reais

Forma de Pagamento: A vista.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 17 de Março de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

Processo nº 517/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE. LEILÃO Nº 1/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: Marcos Renato Teike, portador do CPF. nº 972.642.889-00, arrematou o veículo: Gol 1.8 Power, Placa AMV 2882, ano 2005, cor branca – Alcool/Gasolina, R\$-23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

OBJETO: Alienação de quatro veículos, monza; comionete furgão; gol e fiat/marea..

FORMA DE PAGAMENTO: A vista

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 517/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE. LEILÃO Nº 1/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: Cleonice Galhardo M. Silva, portadora do CPF. nº 815.568.459-87, arrematou o veículo: Fiat/

marea Sx, placa APU 0045, ano 2006/2007, cor preta – Gasolina, R\$-29.000,00 (vinte e nove mil reais)

OBJETO: Alienação de quatro veículos, monza; comionete furgão; gol e fiat/marea..

FORMA DE PAGAMENTO: A vista

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Lê-se:

Processo nº 517/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE LEILÃO Nº 1/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Leilão nº 1/2009
- b) Critério de Julgamento: maior lance
- c) Data de Abertura/horário: 17/03/09– 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 17/03/09
- e) Data da Homologação: 17/03/09

Objeto da Licitação: Alienação de quatro veículos, monza; comionete furgão; gol e fiat/marea..

Comprador (físico/jurídico) e Valor: Marcos Renato Teike, portador do CPF. nº 972.642.889-00, arrematou o veículo: Gol 1.8 Power, Placa AMV 2882, ano 2005, cor branca – Alcool/Gasolina, R\$-23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Carlos Eduardo Mesquita da Silva, portadora do CPF. nº 400.09269-34, arrematou o veículo: Fiat/marea Sx, placa APU 0045, ano 2006/2007, cor preta – Gasolina, R\$-29.000,00 (vinte e nove mil reais

Forma de Pagamento: A vista.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 17 de Março de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

Processo nº 517/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE. LEILÃO Nº 1/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: Marcos Renato Teike, portador do CPF. nº 972.642.889-00, arrematou o veículo: Gol 1.8 Power, Placa AMV 2882, ano 2005, cor branca – Alcool/Gasolina, R\$-23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

OBJETO: Alienação de quatro veículos, monza; comionete furgão; gol e fiat/marea..

FORMA DE PAGAMENTO: A vista

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE. LEILÃO Nº 1/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: Carlos Eduardo Mesquita da Silva, portadora do CPF. nº 400.09269-34, arrematou o veículo: Fiat/ marea Sx, placa APU 0045, ano 2006/2007, cor preta – Gasolina, R\$-29.000,00 (vinte e nove mil reais)

OBJETO: Alienação de quatro veículos, monza; comionete furgão; gol e fiat/marea..

FORMA DE PAGAMENTO: A vista

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 530/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- c) Data de Abertura/horário: 26/03/09– 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 27/03/09
- e) Data da Homologação: 27/03/09
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais destinados a melhorias na avenida Botelho e para execução de casa repetidora de TV, do poço de visitas de águas pluviais e de calçadas no conjunto Boa Vista.
- g) Empresas Vencedoras e Valor: LEONILDA RISSATO MARAFON, CNPJ Nº 00.718.414/0001-50, VALOR R\$- 21.930,96 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais e noventa e seis centavos);
- J. C. COELHO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.672.367/0001-02, VALOR R\$-11.737,00 (onze mil, setecentos e trinta e sete reais).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 27 de Março de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

Processo nº 530/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: LEONILDA RISSATO MARAFON, CNPJ Nº 00.718.414/0001-50

OBJETO: Aquisição de materiais destinados a melhorias na avenida Botelho e para execução de casa repetidora de TV, do poço de visitas de águas pluviais e de calçadas no conjunto Boa Vista.

VALOR R\$-21.930,96 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais e noventa e seis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1591	1000	Materiais diversos p/ reparos e reforma	34.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 545/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 24/04/09– 11:00horas
- d) Data da Adjudicação: 24/04/09
- e) Data da Homologação: 30/04/09
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para instalação de RDU-AT/bt e ip na Av. Valdir de Oliveira, ficando a cargo da mesma todo o material necessário..
- g) Empresas Vencedoras e Valor: TELRI Técnica em Linhas e Redes Rurais e Ind. Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.097.376/0001-90.

VALOR R\$- 23.573,55 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

Forma de Pagamento: A vista mediante documentação fiscal.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 30 de Abril de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Processo nº 545/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: TELRI Técnica em Linhas e Redes Rurais e Ind. Ltda, inscrita no CNPJ nº 77.097.376/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de RDU-AT/bt e ip na Av. Valdir de Oliveira, ficando a cargo da mesma todo o material necessário..

VALOR R\$-23.573,55 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)
Itens:

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:		Desc. da Despesa	Valor R\$
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso		
1488	1000	SERV.ENERGIA ELÉTRICA Ñ DEST.ILU.PÚBLICA	5.900,00
1479	1050	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	17.710,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 553/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2009
 - Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
 - Data de Abertura/horário: 17/04/09– 14:00horas
 - Data da Adjudicação: 22/04/09
 - Data da Homologação: 22/04/09
 - Objeto da Licitação:Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir a necessidade da Secretaria de Educação.
 - Empresas Vencedoras, Itens e Valor:

DIRCE MIOLA HESPANHOL, CNPJ Nº 75900183/00014-09, com o valor de R\$-65.443,40 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

LEMES, COGINOTTI E COGINOTTI LTDA, CNPJ Nº 00.192.1465/0001-91, com o valor de R\$-401.185,55 (quatrocentos e um mil cento e quarenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos),

D. BONIATTI E CIA LTDA, CNPJ Nº10.293.499/0003-98, com o valor de R\$-367.432,14 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.
Ubiratã-Pr., 22 de Abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ
Prefeito de Ubiratã

Processo nº 553/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: DIRCE MIOLA HESPANHOL, CNPJ Nº 75900183/00014-09.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir a necessidade da Secretaria de Educação..

VALOR R\$-65.443,40 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:		Desc. da Despesa	Valor R\$
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso		
421	1103	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	121.845,96
619	31114	MERENDA ESCOLAR	667.685,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 553/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: LEMES, COGINOTTI E COGINOTTI LTDA - ME, CNPJ Nº00.192.465/0001-91

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir a necessidade da Secretaria de Educação..

VALOR R\$-401.148,55 (quatrocentos e um mil cento e quarenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos),

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:		Desc. da Despesa	Valor R\$
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso		
421	1103	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	121.845,96
619	31114	MERENDA ESCOLAR	667.685,50

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 553/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: D. BONIATTI E CIA LTDA, CNPJ Nº10.293.499/0003-98

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir a necessidade da Secretaria de Educação..

VALOR R\$-367.432,14 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos),

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:		Desc. da Despesa	Valor R\$
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso		
421	1103	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	121.845,96
619	31114	MERENDA ESCOLAR	667.685,50

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 555/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2009
 - Critério de Julgamento: Menor preço - Global
 - Data de Abertura/horário: 23/04/09 – 14:00horas
 - Data da Adjudicação: 23/04/09
 - Data da Homologação: 23/04/09
 - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR2-C VISANDO A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL..
 - Empresas Vencedoras, Itens e Valor: CASA DO ASFALTO DISTR. E IND. E COM. LTDA, CNPJ Nº06.218.782/0002-05

VALOR R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 23 de Abril de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ
Prefeito de Ubiratã

Processo nº 555/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. LTDA, CNPJ Nº 06.218.782/0002-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA-RR2-C VISANDO A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL..

VALOR R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:		Desc. da Despesa	Valor R\$
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso		
1507	1000	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	182.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 556/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2009
 - Critério de Julgamento: Menor preço - Global
 - Data de Abertura/horário: 24/04/09– 10:00horas
 - Data da Adjudicação: 30/04/09
 - Data da Homologação: 30/04/09
 - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para transporte de alunos de Ubiratã a Cascavel.
 - Empresas Vencedoras e Valor: PAULO SERGIO BRAGA, CPF Nº 870.095.609-00, VALOR R\$-6.594,60 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

Forma de Pagamento: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 30 de Abril de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ
Prefeito de Ubiratã

Processo nº 556/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: PAULO SERGIO BRAGA, CPF Nº 870.095.609-00

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de alunos de Ubiratã a Cascavel.

VALOR R\$-6.594,60 (seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:		Desc. da Despesa	Valor R\$
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso		
578	1103	Fretes e Transportes de Encomendas	6.600,00

PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 567/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2009

MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que,

em conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes fará realizar-se no dia 08 de junho de 2009 às 10:00 horas na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Concorrência, menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados a todas as secretarias do município de Ubiratã, a entrega será de acordo com a necessidade do município. O inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos junto a Divisão de Licitação desta prefeitura, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 208/219, ou ainda através do email licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã-Pr., 30 de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE SIMPLES
Nº 29/2009
Processo 568/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
77.708.097/0001-16	MAURICIO GAMA CONFECÇÕES	9031670338

Sendo o valor total de:
Nome do Fornecedor
MAURICIO GAMA CONFECÇÕES
Valor Total
5.058,69

Objeto: Aquisição de brindes (bonés) destinados ao Gabinete

Ubiratã Pr.,30 de Abril de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE SIMPLES
Nº 30/2009
Processo 569/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
05.065.134/0001-04	TOPOGRAFIA SARAIVA LTDA	

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
TOPOGRAFIA SARAIVA LTDA	3.500,00

Objeto: Contratação de empresa c/ profissional p/ elaboração de levantamento topográfico do Lago Municipal e Praça Horácio José Ribeiro referente aos seguintes itens: lago em construção, córrego, favorito e área de preservação existente, alinhamento da calçada, elaboração da planta topográfica e arquivo digital, locação norte, meio fio e guias rebaixadas, alinhamentos prediais, largura das ruas, bocas de lobo, bueiros, postes, placas de sinalização, arvores cotas altimétricas, RN local, calçadas, jardins e remansos.

Ubiratã Pr.,30 de Abril de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2009

SÚMULA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA CONTRA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou, e a Mesa Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada nesta Câmara Municipal, uma Comissão Especial de Investigação com o objetivo de realizar, por tempo indeterminado, levantamento completo sobre denúncia contra o secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná.

Art. 2º A presente Comissão Especial de Investigação será composta pelos vereadores: Sebastião Osmar Beraldo, Aparecido Paula da Silva e João dos Santos Laurindo.

Art. 3º Esta Resolução se respalda no Art. 46, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de abril de 2009.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
PRESIDENTE

APARECIDO PAULA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO OSMAR BERHALDO
1º SECRETÁRIO

SIDNEY GERALDO
2º SECRETÁRIO

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

**Terminal Rodoviário,
Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal,
Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum,
Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador**

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do
Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio
Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067
Diagramação: Suellen C. Biasi
Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR
Fone/Fax: (44) 3543-1260
Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367